

PORTARIA N.º 6500, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Débora Morari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1082, de 08 de Outubro de 2007 – Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de Novembro de 2011 a 26 de Março de 2012, à Servidora Municipal **Débora Morari**, matrículas n.º 581.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Dezembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.